



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Álvaro Lopes Pereira”.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Álvaro Lopes Pereira, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de julho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto visa conceder o Título de Emérito Comunitário ao Sr. Álvaro Lopes Pereira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade sorocabana. Este título é destinado a cidadãos que se destacaram na defesa e promoção do bem-estar de suas comunidades, e o Sr. Álvaro Lopes Pereira é um exemplo notável de dedicação e compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Sorocaba.

Álvaro Lopes Pereira nasceu em 15 de maio de 1954, em Inúbia Paulista, SP. Desde jovem, demonstrou um forte senso de responsabilidade e dedicação ao trabalho e à família. Aos 11 anos, concluiu o quarto ano primário e ingressou na Escola Agrícola, onde permaneceu por um ano em regime de internato. Devido à necessidade de contribuir para a renda familiar, não pôde prosseguir com os estudos e, aos 12 anos, começou a trabalhar como diarista na Fazenda Brasilândia, pertencente ao grupo CIA SWIFT DO BRASIL.

Aos 14 anos, obteve seu primeiro registro em carteira de trabalho. Aos 21 anos, mudou-se para Sorocaba e começou a trabalhar como motorista de ônibus circular na antiga Viação Manchester (VIMA). Após uma breve passagem pela Rimari Turismo, em junho de 1976, ingressou na Escola de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde permaneceu até sua reforma com o posto de Cabo PM.

Em 1979, concluiu o curso técnico de Rádio e TV, demonstrando seu contínuo interesse em aprimorar seus conhecimentos e habilidades. Em fevereiro de 2022, concluiu o curso de Jornada pelas Plantas Mediciniais, ministrado por Daniel Forjas, autor da obra "A Própria Saúde". Desde então,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

tem se dedicado ao estudo de fitoterápicos e à luta pela implementação do programa Farmácia Viva no sistema de saúde de Sorocaba.

O Sr. Álvaro Lopes Pereira tem se destacado por sua incansável dedicação à melhoria do bem-estar dos munícipes de Sorocaba. Sua atuação na promoção do uso de plantas medicinais e fitoterápicos tem sido fundamental para a implementação do programa Farmácia Viva, que visa integrar práticas de medicina natural ao sistema de saúde pública, proporcionando alternativas terapêuticas acessíveis e eficazes para a população.

Além disso, o Sr. Álvaro Lopes Pereira tem se empenhado na defesa de melhorias na infraestrutura viária da cidade, como a ligação da Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes com a Marginal Direita, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos sorocabanos.

Diante do exposto, é evidente que o Sr. Álvaro Lopes Pereira reúne todos os méritos para receber o Título de Emérito Comunitário. Sua trajetória de vida, marcada por dedicação, trabalho árduo e compromisso com o bem-estar da comunidade, faz dele um exemplo a ser seguido e uma inspiração para todos os cidadãos de Sorocaba.

Portanto, este Vereador propõe a concessão deste título como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Álvaro Lopes Pereira à comunidade sorocabana. LDA

Atenciosamente,

S/S., 13 de julho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 13/07/2024 13:27

Checksum: 741F3558EFFA1BCDBFA1464A6D33D4A30EB6ACF9A286BF05D177DA4E0D9EE018



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.